



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 11:51:47.117 - PL261424
EMC 613/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.613/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao art.
22 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao art. 22 do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Art. 22. Com base na Conferência Nacional de Educação, o Poder Executivo federal encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei referente ao plano decenal de educação a vigorar no período subsequente ao término do primeiro semestre do nono ano de vigência do PNE.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva vincular a produção do Poder Executivo à deliberação democrática da Conferência.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



* C D 2 2 5 9 5 2 8 3 3 6 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259528336400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert